

 <p>Ofício Único de Centro Novo do Maranhão CNPJ/MF 18863330000176</p> <p>DIEGO DE MOURA ARAÚJO Registrador RUTILEIA FREIRE DA SILVA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	662	Data	11/11/2022
	CNM: 156885.2.0000662-63			
	Livro2-	Ficha	0001	Rubrica

IMOVÉL: UMA ÁREA URBANA, localizada na Rua 8 de Março, n° 05, bairro: Piçarra, Cidade de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, caracterizando-se como lote urbano de n° 0028, da Quadra n° 011, encerrando uma área de 168,70m' e perímetro de 62,20m'; localizando-se na coordenada geográfica latitude S -9764038.39 e longitude W-374603.37m, tendo as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: medindo 7,00m, com acesso para rua 08 de Março; LATERAL DIREITA: medindo 25,20m, limitando-se com o lote n° 29; LATERAL ESQUERDA: medindo 23,00m, limitando-se com o lote 27; FUNDO: medindo 7,00m, limitando-se com o lote n° 25, com cadastro imobiliário do município sob o n°: 01.02.011.0028.001, imóvel este correspondente a fração ideal de 0,000867% da área maior de 1.946,2255ha (hum mil, Novecentos e Quarenta e Seis Hectares, vinte e dois ares e cinquenta e cinco centiares), pertencente ao patrimônio público municipal. PRÓPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n°: 01.612.323/0001-07, neste ato representado, por seu prefeito eleito, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF de n° 023.797.273-50, RG n° 015759862000-2 SSP-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula: 28 às fls. 29 do livro 2-A, desta Serventia Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião Titular desta Serventia Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de novembro de 2022.

Poder Judiciário - TJMA Selo: MATRIC156885BP721T3276OBBL94 11/11/2022 11:59:31, Ato: 16.2, Parte(s): SHEYLA DA SILVA BOTELHO Total R\$ 84,20 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R -0001/662 Protocolo n° 2.393 - Em 11 de novembro de 2022. **TÍTULO DEFINITIVO** - Por Escritura Particular, consubstanciada pelo Título de Domínio Pleno e Definitivo de número 062/2022, expedido em 07 de novembro de 2022, pelo Departamento Municipal de Terras, em forma legal, autorizada pela Lei Municipal n° 166/2013 e com força de Escritura Pública, A PROPRIETÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, já qualificada transmitiu definitivamente por venda a SHEYLA DA SILVA BOTELHO, brasileira, lavradora, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: 473860032001-0, SSP/MA, inscrito no CPF de n° 996.755.443-68, residente e domiciliado na Rua 08 de Março, n° 05, Bairro: Piçarra, Centro Novo do Maranhão-MA. O imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 70,44 (setenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo este valor equivalente a 3,00% do valor venal do imóvel com avaliação de R\$ 2.348,30 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) conforme cláusula quinta do Título Definitivo. Sem condições. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 46,96 (quarenta e seis reais e noventa seis centavos), conforme guia DAM de n° 0171/2022 emitido pelo Departamento de Tributos. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião Titular desta Serventia Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em testemunho da verdade. Centro Novo do Maranhão/MA. Poder Judiciário - TJMA Selo: REGAVD156885VU053JC9NG0CH741 11/11/2022 12:02:01, Ato: 16.3, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, SHEYLA DA SILVA... Total R\$ 91,59 Emol R\$ 82,52 FERC R\$ 2,47 FADEP R\$ 3,30 FEMP R\$ 3,30 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CONTINUA NO VERSO

Av. Juscelino Kubitschek, 02, CENTRO - Centro Novo do Maranhão-Maranhão - Fone:98 8409-6829

AV-02/662 - Protocolo: 1.393. Em 11 de novembro de 2022- CONSTRUÇÃO - A requerimento do proprietário acima qualificado, acompanhada da carta de habite-se N° 51/2022, datada de 08 de novembro de 2022, averba-se a edificação de uma casa de propriedade do requerente, de construção em Alvenaria, concreto armado, cobertura de telhas de cerâmicas e piso cerâmico, com os seguintes cômodos: 2 (dois) quartos: quarto 01 com área de 8,85m², quarto 02 com área de 12,69m²; 01 (uma) sala/cozinha com área de 28,85m²; 01 (um) banheiro com área 3,63m²; 01 (uma) varanda com área de 17,14m² e 01 (uma) área de serviço com área de 14,70m², perfazendo uma área total de 94,41m², conforme memorial descritivo e planta de situação assinada pelo Responsável Técnico: Marcos Breno Chaves Carvalho, CREA: 1119689864-MA, com anotação de Responsabilidade Técnica - ART de n° MA20220582442 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, com valor atribuído de R\$ 94.410,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião Titular da Serventia Extrajudicial, digitei, subscrevi, datei e assino. Poder Judiciário - TJMA Selo: REGTOR156885MAYX3N35HJUUCH09, 11/11/2022 12:04:44, Ato: 16.9, Parte(s): SHEYLA DA SILVA BOTELHO Total R\$ 943,88 Emol R\$ 250,35 FERC R\$ 15,51 FADEP R\$ 34,01 FEMP R\$ 34,01 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R/0003-662- Protocolo n° 1.411 - Em 13 de dezembro de 2022 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição Fiduciária, entre outras avenças, Contrato n° 9123826, com força e caráter de Escritura Pública, a proprietária SHEYLA DA SILVA BOTELHO, brasileira, lavradora, portadora da Cédula de Identidade RG: 17386032001-0 GEJSPC-MA, inscrita no CPF de n° 996.755.443-68, residente e domiciliada na rua 08 de Março, n° 05, lote 28, quadra 11, bairro: centro, Centro Novo do Maranhão-MA, transmitiu definitivamente por venda a ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DIAS, brasileiro, solteiro, vendedor, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG: 037555882009-2 - SESC-MA e CPF: 054.699.693-04, residente e domiciliado a rua Cosmo Damiao, s.n., bairro: Aviação, Godofredo Viana-MA. O imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), valor do financiamento R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Foi pago o ITBI no valor de R\$ 1.425,00, conforme DAM n° 191-2022, emitida pelo departamento de Tributos em 13 de dezembro de 2022. Alíquota de 0,5% conforme anexo I da tabela I da LC 01/2018 do município de Centro Novo do Maranhão. OBSERVAÇÃO: O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa do vendedores, com resultado NEGATIVO, tendo sido gerado o código HASH: c6b5.5db2.d76a.c916.4853.e45b.cc7d.6ee2.ab7b.d059. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião e Registrador, digitei, subscrevi. Selo: REGAVD1568854OT1YMCWCAH9C364, 13/12/2022 14:54:52, Ato: 16.3, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, SHEYLA DA SILVA BOTELHO, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA... Total R\$ 2.881,48 Emol R\$ 2.595,92 FERC R\$ 77,88 FADEP R\$ 103,84 FEMP R\$ 103,84 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>, (Calculado com o desconto de 50% do art. 43, II, da Lei n° 11.977/2009). EMITIDO DOI.

R/0004-662- Protocolo n° 1.411 - Em 13 dezembro 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Título mencionado no Registro n° 03 acima, a adquirente e devedor fiduciante venda ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DIAS, brasileiro, solteiro, vendedor, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG: 037555882009-2 - SESC-MA e CPF: 054.699.693-04, residente e domiciliado a rua Cosmo Damiao, s.n., bairro: Aviação, Godofredo Viana-MA,

CONTINUA NA FICHA 00002

Alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo-SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor Total do Financiamento é de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), que será resgatado em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, pelo sistema de amortização SAC, com taxa de juros nominal de 9,2937% a.a e efetiva de 9.7000% a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 20/01/2023 no valor de R\$ 2.727,45 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião e Registrador oficial, digitei, subscrevi. REGAVD156885K6WZXUUEVVRNZ13, 13/12/2022 14:57:26, Ato: 16.3, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, SHEYLA DA SILVA BOTELHO, ANTONIO CARLOS OLIVEIR...Total R\$ 1.844,49 Emol R\$ 1.661,70 FERC R\$ 49,85 FADEP R\$ 66,47 FEMP R\$ 66,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. (Calculado com o desconto de 50% do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). EMISSÃO DOI.

AV/05-662- Protocolo nº 1702 - Em 21 de fevereiro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procedeu-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de empréstimo com garantia de alienação fiduciária lançada no R-4 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme guia de recolhimento de ITBI, código de arrecadação de nº 20240000054, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo-SP. Valor atribuído a consolidação: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Rutileia Freire da Silva, Registradora Substituta, digitei, subscrevi, dato e assino. Selo: REGTOR156885Q2N1KOLE68XSE514, Total R\$ 2.536,62 Emol R\$ 2.285,25 FERC R\$ 68,55 FADEP R\$ 91,41 FEMP R\$ 91,41

AV/06-662 - Protocolo nº 1749 - Em 25 de abril de 2024 - AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO, Pelo presente instrumento, o credor fiduciário BANCO DO BRADESCO S.A., com sede no "Núcleo Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 e inscrição estadual "isenta", por seus representantes infra-assinados, nos termos da lei nº 9.514/97, juntamente com RONALDO MILAN, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 266, DECLARAM, que nos dias 16/04/2024 e 18/04/2024 foram REALIZADOS OS PUBLICOS LEILÕES, objetivando a venda do imóvel acima identificado, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. 1º Leilão: 16/04/2024, às 15h, lance mínimo: R\$325.352,90 e 2º Leilão: 18/04/2024, às 15h, lance mínimo: R\$325.352,90. Condições de pagamento: vista. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o credor Fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato Particular nº 9123826-8 descrito no R-03 acima. Foi apresentado as atas dos leilões públicos e seus respectivos editais que ficam arquivados em pasta própria desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Rutileia Freire da Silva, Registradora Substituta, digitei, subscrevi, dato e

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

00000662

Ficha 00002-V

CNM: 156885.2.0000662-63

Livro 2-

assinado. Centro Novo do Maranhão 10 de maio de 2024. Selo:
REGTOR1568850H8V5Z342GA0QP67, Total R\$ 3.171,31 Emol R\$ 2.857,04 FERC R\$
85,71 FADEP R\$ 114,28 FEMP R\$ 114,28.

=====

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

